

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 040/2016

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 351/2016, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.330/2013 que define simbologia e remuneração, respectivamente para cargos em comissão no âmbito municipal; e ainda

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 776/2013 que define a estrutura administrativa do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCUS ADINILSON DA SILVA TELES**, portador de cédula de identidade nº 1323974555, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 045.607.545-35 para o cargo de Supervisor, simbologia DAS 8, vinculado à Diretoria Operacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 04 de Julho de 2016.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Página 1 de 2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAENº 042/2016

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 187, Ida Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputado ao servidor municipal, ADRIANO SILVA A. DOS REIS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 351/2016, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o documento de disponibilidade do Supervisor do Setor de Manutenção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto descumprimento de dever funcional previsto no art. 187, Ida Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, ADRIANO SILVA A. dos REIS, servente, conforme dados descritos no documento de disponibilidade encaminhado pelo Supervisor do Setor de Manutenção.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Página 2 de 2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2016.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente